



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 733, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Autor:

Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva

 Substitutiva

Modificativa



Aditiva

 Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o onde couber o seguinte artigo na Medida Provisória nº 733, de 14 de junho de 2016:

“Art. XX O disposto nesta Lei alcança as dívidas de crédito rural concernentes a empreendimentos desenvolvidos por produtores rurais na região do MATOPIBA, de que trata o Decreto nº 8.447, de 6 de maio de 2015”.

JUSTIFICAÇÃO

A área geográfica denominada MATOPIBA abrange parte dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Nessa região, a atividade agropecuária, em expansão, enfrenta todas as restrições próprias de áreas de fronteira agrícola. A infraestrutura deficiente e a distância dos fornecedores de insumos, por exemplo, elevam o custo de produção, subtraindo parte significativa dos ganhos resultantes dos sistemas de produção. Em consequência, o equilíbrio financeiro das atividades rurais ali desenvolvidas é frágil, muito dependente da superação das inúmeras restrições enfrentadas.

Quando a tais restrições se somam os efeitos decorrentes de estiagens prolongadas, a capacidade de pagamento dos produtores reduz-se drasticamente e débitos acumulam-se junto a instituições

CD/16648.06999-39



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 733, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Autor:

Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva

Substitutiva

Modificativa



Aditiva

Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

financeiras e fornecedores de insumos, que passam a ser ainda mais seletivos no que respeita ao financiamento da próxima safra agrícola. A presente emenda tem por finalidade reverter esse quadro em curso na região do MATOPIBA, ocasionado pela conjunção dos fatores antes descritos.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

Assinatura:

CD/16648.06999-39